



## PROJETO DE LEI Nº 010, DE 12 DE MAIO DE 2021

### MENSAGEM Nº 021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2023.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, para garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública, a administração orçamentária e financeira, com vista no equilíbrio fiscal, que deve se constituir em esforço permanente da Administração Pública. Esta gestão eficiente é o que permite a melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

A elaboração do supramencionado projeto de lei para o exercício financeiro de 2023 foi resultado de contribuição de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e teve sua redação e quadros formalmente aprovados por unanimidade pela Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira – CCOAF – em sua 16ª reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2022. Além disso, a Administração Municipal fez realizar audiência pública no dia 11 de maio de 2022, através da qual a população acessou as informações contidas na minuta de lei e seus respectivos anexos.

Diante das razões apresentadas e certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, na certeza de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 12 de maio de 2022.

**RICARDO ROCHA DE FARIA**

Vice-Prefeito de Contagem